

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO N° , DE 2016

(Do Sr. Marcus Vicente)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Sr. Guilherme Narciso de Lacerda.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Guilherme Narciso de Lacerda, no período compreendido entre 01/01/2003 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Guilherme Narciso de Lacerda foi presidente da FUNCEF entre os anos de 2003 e 2010, ano em que disputou a eleição para deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Depois disso, entre fevereiro de 2012 e fevereiro de 2015, ocupou o cargo de diretor de infraestrutura do BNDES. Tanto no Funcen quanto no BNDES, manteve estreitos contatos com empresas do setor de infraestrutura do país. É notória sua ligação com empreiteiras atualmente envolvidas na investigação realizada pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal denominada “Operação Lava Jato”.

No dia 18 de janeiro de 2016, a revista Veja publicou que o senhor José Aldemário Pinheiro Filho, conhecido como Léo Pinheiro, ex-presidente da empresa OAS, condenado a 16 anos de detenção em decorrência das apurações advindas da “Operação Lava Jato”, mantinha estreitas ligações com ministros do Governo Federal, especialmente ministros lotados dentro do Palácio do Planalto. A Reportagem evidencia que os principais assuntos tratados por Léo Pinheiro dentro do Palácio de Planalto estavam relacionados com investimentos realizados, desde muito, por fundos de pensão, dentre eles o Funcen, inclusive – e principalmente –, no período em que a dirigia o senhor

Guilherme Narciso de Lacerda.

Também é farto o noticiário dando conta de que o senhor Guilherme Narciso de Lacerda mantinha boas relações com outras empresas igualmente investigadas no âmbito da Polícia federal envolvendo a exploração de águas profundas da Petrobras, com investimentos do Funcenf em supostas “consultorias” contratadas durante o período do senhor Guilherme Narciso de Lacerda à frente do fundo.

De resto, é conhecido por esta CPI que a Funcenf, ao lado de outros fundos de pensão dirigidos por pessoas ligadas ao Partido dos Trabalhadores, como o senhor Guilherme Narciso de Lacerda, investiram de forma temerária R\$ 3 bilhões na Sete Brasil, empresa que tem entre seus principais operadores expoentes do “Clube do Bilhão” desvendado pela “Operação Lava Jato”.

Ocorre que chegou ao conhecimento desta CPI que o senhor Guilherme Narciso de Lacerda é sócio-administrador da empresa AL3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.970.256/0001-09, que tem entre suas atividades “consultoria em gestão empresarial”.

Em vista do exposto, solicitamos aos nossos nobres pares o apoioamento necessário para aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2016.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)